



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M, F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.989.-**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS", -

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1.989, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 006/89:

ARTIGO 1º - FICAM ALTERADAS AS REFERÊNCIAS CONSTANTES DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, DOS CARGOS RELACIONADOS A SEGUIR:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
OFICIAL DE GABINETE II	REFERÊNCIA 15	REFERÊNCIA 16
PROCURADOR JURÍDICO	REFERÊNCIA 15	REFERÊNCIA 16
ADMINSITRADOR	REFERÊNCIA 15	REFERÊNCIA 16
ASSESSOR TÉCNICO	REFERÊNCIA 13	REFERÊNCIA 15
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	REFERÊNCIA 12	REFERÊNCIA 14


ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, SERAO EFETUADAS COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 1.989.-

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.989.-**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

  
OSVALDIR DARCIE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
OFICIAL DE GABINETE II